



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2018 de 17 de dezembro de 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 134/2018, de 06 de dezembro de 2018 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

1.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 134/2018).

1.3 O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

1.3.1 Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato ou acompanhante no local de prova. Impedido de realizar a prova de desempenho, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.3.2 Não será permitido ao candidato receber qualquer tipo de documentação ou material após o fechamento do acesso ao local de prova.

1.4 Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o fechamento do acesso ao local de prova será eliminado do Processo Seletivo.

1.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

1.6 Para todos os códigos serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show, flipchart, sonoro-instrumental*, tais como caixa de som, instrumentos musicais entre outros.

1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

1.9 Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

1.10 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.

1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

1.12 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

1.13 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

1.14 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.

1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar **IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO**, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, **seguindo rigorosamente a**

ordem prevista na tabela do subitem 9.28, do Edital 134/2018, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.17 Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.

1.18 O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item 2 receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo. **Não será permitido o acesso de portador com a documentação do candidato após o fechamento dos portões.**

1.19 O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2018 do subitem 9.28 do Edital 134/2018.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no **Campus Itabaiana**, Rodovia PB 054, KM 17, Alto Alegre - Itabaiana-PB, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
201001400023	ADSON ÍKARO SILVA LEITE DE ANDRADE	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	7h30min
201001400014	ALYSSON MARQUES RUFINO PAULA LEITE	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	7h30min
201001400025	ANA LUCIA SILVA SOUZA ANDRADE	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	7h30min
201001400002	ANDRÉCIA PEREIRA DA COSTA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	7h30min
201001400012	ARTHUR APRÍGIO DE MELO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	13h30min
201001400016	BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	13h30min
201001400028	BRUNO WILLIAN DE SOUZA ARRUDA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	13h30min
201001400038	CECÍLIA ALVES BURITI COSTA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	18/12/2018	13h30min
201001400030	EMERSON DE LACERDA SOARES	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	7h30min
201001400009	FÁBIO DE ANDRADE BARROSO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	7h30min
201001400024	FELIPE QUEIROGA MACEDO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	7h30min
201001400011	FRANCISCO HUGDELEYON ALVES FURTADO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	7h30min
201001400031	GEOVANI BASTOS VANDERLEY	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	13h30min
201001400034	GERALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	13h30min
201001400001	GUILHERME PENHA DA SILVA JÚNIOR	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	13h30min
201001400017	GUSTAVO DE SÁ FERREIRA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	19/12/2018	13h30min
201001400026	HARLAN ELLISON ARAÚJO DE SOUSA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	7h30min
201001400006	JEFFERSON SEGUNDO DE LIMA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	7h30min
201001400003	JOSEFA GILLIANE DE OLIVEIRA MARIANO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	7h30min
201001400037	LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	7h30min
201001400004	LIDJA NAYARA TAVARES ALVES	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	13h30min

201001400027	LUIZ CARLOS GONCALVES FILHO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	13h30min
201001400010	MARAIZA PRESCILA DOS SANTOS	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	13h30min
201001400029	MOISES HAMSES SALES DE SOUSA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	20/12/2018	13h30min
201001400035	RAIMUNDO PEDRO DE PAIVA RODRIGUES JUNIOR	Código 01 - Controle e Processos Industriais	21/12/2018	7h30min
201001400022	RAYSSA SOUSA DE ANDRADE TOSCANO LINS	Código 01 - Controle e Processos Industriais	21/12/2018	7h30min
201001400020	RENATA GARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	Código 01 - Controle e Processos Industriais	21/12/2018	7h30min
201001400021	THAMYRES TAMULLA CAVALCANTE PALITO	Código 01 - Controle e Processos Industriais	21/12/2018	7h30min
201001400007	YURI EMANOEL PEREIRA DIAS	Código 01 - Controle e Processos Industriais	21/12/2018	7h30min
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
201002400006	GUSTAVO FERREIRA DIAS	Código 02 - Língua Inglesa	18/12/2018	7h30min
201002400003	PRISCILA EVANGELISTA MORAIS E LIMA	Código 02 - Língua Inglesa	18/12/2018	7h30min
201002400001	RUTH RAQUEL NASCIMENTO DE CARVALHO	Código 02 - Língua Inglesa	18/12/2018	7h30min
201002400004	TATIANE DA COSTA PEREIRA SOUSA	Código 02 - Língua Inglesa	18/12/2018	7h30min

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **03 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>).

3.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 04 de janeiro de 2019**.

3.3 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

3.3.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

3.5 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **08 de janeiro de 2019**.

3.6 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **09 de janeiro de 2019**.

3.7 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.7.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

3.7.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.7.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

3.7.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **14 de janeiro de 2019**.

3.8 A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

3.9 Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

3.10 O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (tres)	1 (um)	1(um)	5 (cinco)

3.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que

tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3.12 Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
- c) que tiver mais idade.

3.13 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

3.14 Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9, do Edital 134/2018**, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

3.15 O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 18 de janeiro de 2019**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2018.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor